

Memo ao Sr. Superintendente
das Terras e Colonizações



Eu Carlos
Luiz Rodrigues da Silva, Pro-
rileiro, Casado e civil, homem
pobre, com numerosa familia,
exhausto de recursos necessarios
a vida, obrigado pela necessidade
que tenho, e que tem de man-
ter a sua familia, para não mor-
rer de fome, vivendo, como até
agora tem vivido, em lugares lon-
giquos, onde não pôde, até o
presente, haver outro trabalho a
não ser o da plantação, e sem
outro auxilio que o abrigasse, e
que o abrigue da miseria e da
morte, tomei a iniciativa de
fazer uma roça, e alli principi-
ar a plantar, para, d'aquelle
trabalho, tirar os meios de subsis-
tencia. Tendo já plantado uma
area de cerca de trezentos me-
tros quadrados nas Terras devolu-
tas entre a Fazenda da Chova Pal-
myra, 2ª legua da ex-colônia
Caxias, e da Linha nucleo La-
ro, para d'aquelle plantação
viver, como até aqui tem vivido
o Supp^{te} com toda sua familia,
e estando a Supp^{te} algum tempo
alli estabelecido, tendo já feito

DIR 17/3

Supp^{te} c. h. n. 4. 11. 90
Lancado no 41

algumas benfeitorias, tantas
quantas lhe permittirame seus
exiguos recursos; sabe, agora,
o Supp^{te} que essas mesmas
terras foram requeridas pelo
Cidadão Ellaucio José d'Almei-
da.

Que o referido Cidadão
ellaucio José d'Almeida, re-
querendo as mesmas terras,
exerce um direito que não
se lhe pôde contestar, e
um direito que o Supp^{te} res-
peita.

Mas, Sr. M^o, vem o Supp^{te}
muito respeitavelmente apresentar
a V^{l^a}, como já apresentam, as
ponderosas razões que lhe ca-
be de direito, a fim de que
V^{l^a}, fiel intérprete dos
belloz sentimentos que animam
o glorioso governo Provisorio,
de que V^{l^a} é muito digno de-
legado neste Estado, não per-
mitta que o Supp^{te} e sua fa-
milia fiquem sem aquelle
arrimo, sem o que têm pa-
ra sua subsistencia.

E como melhor occazião não
se me pôde deparar para
requerer a V^{l^a} as mesmas
terras de que tenho sido possui-
dor por iniciativa propria, de
conformidade com as minhas
necessidades, já expostas, muito
submissamente requiero a V^{l^a}

que me concede o direito,
uso e posse das mesmas Terras,
e herde assim o direito de
hereditariade para meus
filhos.

Supp^{ta} Confia, e razão
de sobra tem para confiar
na justiça que sabe dispen-
sar o novo regimen sob o
qual vivemos, cuja divisa es-
tá escripta em letras indelévelis:

Ordem e Progresso.

P. Supp^{ta} que V^{ra},
atendendo-o, ainda uma
vez, firme a que
seus Conhecem:
A Justiça e Fraternidade.

E. O. O. N.

Nova Pólmica de Novembro
de 1890.



Luiz Carlos Postage